



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 0401/10

JOÃO DA SILVA FILHO e CÉLIO FRANCISCO DINIZ

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS AO ALUNO DA EE "CARLOS ALBERTO
DE OLIVEIRA", FELIPE AUGUSTO PINHEIRO, POR
TER SIDO ELEITO PARA PARTICIPAR DO
PROGRAMA JOVEM PARLAMENTAR PAULISTA**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao aluno da EE "Carlos Alberto de Oliveira", ***Felipe Augusto Pinheiro***, por *ter sido eleito para participar do Programa Jovem Parlamentar Paulista*.

Toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos bem definidos só poderia alcançar o resultado esperado. Assim foi o trabalho desenvolvido pelo jovem Felipe Augusto Pinheiro, aluno da 8ª Série da EE "Carlos Alberto de Oliveira", que teve seu Projeto de Lei, que "determina permanência dos policiais militares em frente às escolas por trinta minutos", selecionado para o Programa Jovem Parlamentar Paulista, garantindo-lhe uma das 94 (noventa e quatro) cadeiras no referido Parlamento.

Destacamos que esse valoroso jovem teve a preciosa oportunidade de conhecer o Poder Legislativo do nosso Estado, as funções e o cotidiano desta Casa de Leis, tendo com isso a possibilidade de ter uma visão ampla da democracia participativa. Parabéns!

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o aluno da EE "Carlos Alberto de Oliveira", ***Felipe Augusto Pinheiro*** e o aplaude efusivamente por *ter sido eleito para participar do Programa Jovem Parlamentar Paulista*.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 0401/10

JOÃO DA SILVA FILHO e CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial destes Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2010.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

Vereador – DEM

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador – PTB